**DECLARAÇÃO (ANEXO II)**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato a feirante da Polifeira do Agricultor, declaro estar ciente sobre as condições de participação no projeto de Extensão Polifeira do Agricultor da Universidade Federal de Santa Maria e, conhecedor do edital de 13 de abril de 2022.

Declaro também, conhecer o Regulamento da feira, o qual é constituído na forma de níveis, cada nível por um conjunto de pontos, os quais em caso de faltas são somados na forma cumulativa. Estou ciente de que caso chegar a uma pontuação de 100 pontos poderei serei advertido, suspenso ou excluído da Polifeira, conforme discriminação abaixo:

***FALTAS GRAVÍSSIMAS (100 pontos)***

1. Usar produtos químicos e não respeitar o período de carência ou produtos que não sejam recomendados para produção vegetal e/ ou animal;
2. Comercializar alimentos processados impróprios para o consumo, especialmente em função de não atender questões de sanidade e higiene, tais como: alimentos com sinais de presença de contaminação biológica (mofos, presença de organismos patogênicos, etc...), contaminação física (pedras, madeira, pregos, giletes, insetos, etc).

***FALTAS GRAVES (Valor unitário: 50 pontos)***

1. Comercializar alimentos e/ou outros fora dos parâmetros de sanidade e higiene, considerado impróprio para o consumo, e que não sejam enquadradas como gravíssima;
2. Comercializar produtos não autorizados, pela coordenação do projeto, especialmente produtos de origem animal;
3. Comercializar produtos que não sejam de origem própria, ou de produtores da região não informados e aderentes aos propósitos do projeto;
4. Beber e/ou Fumar na tenda no local da feira;
5. Promover conversas, gritos ou ofensas que possam conduzir para a fata de bem comum e entendimento;
6. Deixar de participar da reuniões e/ou ser representado por pessoas diferentes daquelas que fazem atendimento ao público na Polifeira do Agricultor.

***FALTAS MÉDIAS (Valor unitário: 20 pontos)***

1. Não se adequar as normas de segurança quanto ao uso de eletricidade, gás de cozinha, ou outros;
2. No prazo de um ano não fazer inovações no estabelecimento rural, seja nas questões tecnológicas ou de mercados;
3. Se recusar a participar das atividades de qualificação ou de receber professores e alunos nas propriedades rurais;
4. Não preencher e entregar corretamente os boletins de venda;
5. Se recusar a receber orientação técnica ou não programar as sugestões de melhorias.

***FALTAS LEVES (Valor Unitário: 5 pontos)***

1. Não manter limpa a tenda e imediações;
2. Não manter lixeira na frente das tendas;
3. Não dar destinação correta aos resíduos;
4. Não utilizar a marca da Polifeira (avental, touca, placa de identificação, sacolas, bobina);
5. Ajudantes não estarem uniformizados;
6. Chegar mais que 1h30 antes do horário do início da feira, quando realizada no Planetário.
7. Usar embalagens inadequadas ou reutilizar as mesmas embalagens.
8. Não fornecer dados de pesquisa quando solicitados.

Santa Maria, \_\_\_\_ de abril de 2022.

Assinatura do Feirante